



Lei



LEI Nº 725, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

**“DESIGNA NOMES DE RUAS NO
MUNICÍPIO DE JOÃO DOURADO-
BA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL JOÃO DOURADO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a RUA TERÊNCIO JOSÉ DA SILVA: conhecida popularmente como Terezo Borracheiro, a rua que será oficializada com seu nome, fica localizada na sexta travessa após a avenida principal que dá acesso ao lado sul da rua Gildásio Vasconcelos, Bairro Rosalvo Cardoso.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO/BA, em 05 de dezembro de 2024.


DIAMERSON COSTA CARDOSO DOURADO
PREFEITO MUNICIPAL